

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 12 de janeiro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0256

Página 1

PORTARIA Nº 15/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **SANDRA MARA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.6**.***-9 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 650.***.***-72, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Saúde;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 16/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **GUILHERME PARANHOS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 13.6**.***-3 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 036.***.***-51, para exercer a função gratificada de Encarregado do Departamento de Licitações;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **FERNANDO ALVES CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade de nº 10.4**.***-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.***.***-21, para exercer a função gratificada de Encarregado do Departamento de Compras;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **TIAGO ZERGER**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.7**.***-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.***.***-08, para exercer a função gratificada de Encarregado do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 12 de janeiro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0256

Página 2

PORTARIA Nº 19/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **HELIO MOURÃO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade de nº 41.4**.***-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 090.***.***-60, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Nota Fiscal do Departamento de Agricultura;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **ELIANE CRISTINA MATEUS**, portadora da Cédula de Identidade de nº 8.3**.***-0 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 042.***.***-29, para ocupar a função gratificada de Encarregado da Sala de Vacinação;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **TIAGO DE FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade de nº 10.7**.***-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 081.***.***-30, para exercer a função gratificada de Encarregado de Programas da Assistência Social;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhora **GISLAINE BUENO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 4.5**.***-8 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 735.***.***-87, ocupar a função gratificada de Encarregado do Setor Administrativo do Hospital Municipal;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL